SESI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Em reais, exceto quando do indicado de outra forma)

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e foi criado na Paraíba em 1º de janeiro de 1949. Tem como missão contribuir para o aumento da competividade industrial da Paraíba, promovendo a educação para o mundo do trabalho e o desenvolvimento de ações que contribuam para a qualidade de vida do trabalhador.

Nosso propósito é contribuir para a sustentabilidade da indústria, atuando como agente transformador da sociedade.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da contribuição previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

## 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI, o Plano de Contas do Sistema Indústria, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 101/2000 e Lei nº 11.638/07.

As demonstrações contábeis resultaram da escrituração eletrônica com sistema integrado contemplando os módulos orçamentário, financeiro e contábil de forma a demonstrar o estado das contas e a situações econômica, financeira e patrimonial do SESI-Departamento Regional da Paraíba compreendido no exercício de 2024.

### 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 – Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são constituídas por numerários em espécie, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

#### 3.2 - Contas a receber

Referem-se a créditos junto a clientes, provenientes das prestações de serviços nas áreas de Educação e Promoção da Saúde e foram contabilizados utilizando como base o princípio de competência.

## 3.3 – Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base no normativo interno da Entidade CPC/SI – Provisão para Devedores Duvidosos, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria.

A provisão para perda é feita a partir da análise individual do cliente com títulos vencidos a mais de 180 dias. Os que estão em aberto, que correspondem aos meses de julho/23



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (*Em reais, exceto quando do indicado de outra forma*)

a junho de 2024, estão sendo acompanhados com base no histórico de cada cliente. Dessa forma, foi constituída a provisão para devedores duvidosos no valor de R\$ 712.139,54.

#### 3.4 - Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, de terceiros e despesas para realização de despesas de pronto pagamento.

## 3.5 – Departamento conta movimento

Representam as operações financeiras entre o SESI/PB e o Departamento Nacional.

#### 3.6 - Receitas a receber

Referem-se as receitas de contribuições compulsórias arrecadadas das indústrias filiadas através de convênios de arrecadação realizados diretamente com as indústrias ou indiretamente via E-Social.

## 3.7 – Depósitos para recursos judiciais

Correspondem aos depósitos efetuados em contas bancárias por decisão judicial e são registradas pelo seu valor original.

#### 3.8 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo seu valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada que é baseada na Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 – CNI.

### 3.9 – Férias e Encargos a Pagar

Referem-se as férias vencidas e proporcionais com seus respectivos encargos, calculados sobre o tempo vencido, de acordo com o período aquisitivo de cada colaborador. O regime de competência e a legislação trabalhista vigente são utilizados para mensuração dos valores registrados.

### 3.10 - Provisões para Riscos

As contingências judiciais foram constituídas considerando a avaliação de probabilidade de perda pelos consultores jurídicos da Instituição, sendo elas de caráter cível e trabalhista. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma, segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade. Os passivos contingentes classificados como Prováveis, seguindo os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade, foram registrados em Balanço Patrimonial e totalizaram R\$ 169.606,01. Os passivos contingentes classificados como Possíveis, seguindo os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade, não foram registrados em Balanço Patrimonial e totalizaram R\$ 310.000,00.

## 3.11 – Receitas Antecipadas (Faturamento Prestação de Serviços Futuros)

Correspondem os recebimentos antecipados de clientes, por serviços que ainda vão ser prestados, os quais serão apropriados para a receita de acordo com o regime de competência, totalizando R\$ 2.722.582.20.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (*Em reais, exceto quando do indicado de outra forma*)

#### 3.12 – Balanço Orçamentário

No exercício de 2024, as receitas orçadas e as despesas autorizadas totalizaram inicialmente R\$ 79.000.000,00, e após a abertura de créditos suplementares, o valor foi atualizado para R\$ 91.500.000,00. As receitas arrecadas e as despesas realizadas são reconhecidas pelo regime de competência.

## 3.12.1 – Execução da Receita Orçamentária

As receitas orçamentárias são constituídas pelas receitas correntes e receitas de capital:

- Receitas correntes: compreendem as receitas de contribuições (arrecadação compulsória direta e indireta), receitas patrimoniais (aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras), receitas de serviços (educacional, saúde, lazer e administrativa), outras receitas correntes (patrocínios e receitas financeiras) e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros, receitas de projetos estratégicos e incentivo à produção).
- Receitas de capital: estão relacionadas à alienação de bens, apropriação de recursos financeiros destinados a subsidiar despesas com investimentos, além das transferências de capital (subvenções e auxílios).

Dessa forma, segue apresentação dos valores das receitas correntes e de capital com suas dotações e realizações:

	DOTAÇÃO	REALIZAÇÃO
Receitas Correntes	83.624.712,00	78.877.416,79
Receitas Correntes Próprias	57.985.790,00	60.122.156,98
Receitas de Contribuições	33.731.446,00	35.245.874,58
Receitas Patrimoniais	2.863.810,00	4.207.660,62
Receitas de Serviços	19.693.690,00	18.798.103,00
Outras Receitas Correntes	1.696.844,00	1.870.518,78
Transferências Correntes	25.638.922,00	18.755.259,81
Subvenções e Auxílios	12.839.592,00	13.077.991,29
Apoios Financeiros	12.799.330,00	5.677.268,52
Receitas de Capital	7.875.288,00	481.825,12
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.677.288,00	481.825,12
Saldo de Exercícios Anteriores	5.198.000,00	0,00
Subvenções e Auxílios		

## 3.12.2 – Execução da Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias são constituídas por despesas correntes e de capital:

 Despesas correntes: representam os gastos realizados pela entidade para a manutenção das suas atividades e são compostas por despesas com pessoal e encargos, ocupações utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições e despesas diversas. As



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Em reais, exceto quando do indicado de outra forma)

transferências correntes compreendem as transferências regulamentares e auxílios a terceiros.

 Despesas de capital: representam os gastos incorridos e provisões classificáveis como investimento em bem móveis e imóvel e as inversões financeiras.

Desse modo, segue apresentação dos valores das despesas correntes e de capital com suas dotações e realizações:

	DOTAÇÃO	REALIZAÇÃO
Despesas Correntes	74.811.073,00	67.498.261,20
Aplicações Diretas	71.631.726,98	64.215.872,69
Pessoal e Encargos Sociais	42.544.816,29	40.836.019,00
Ocupações e Utilidades	4.843.580,80	4.547.657,60
Materiais	5.338.156,05	3.884.463,66
Transportes e Viagens	2.683.361,68	1.383.197,14
Material de Distribuição Gratuita	339.162,28	267.307,20
Serviços de Terceiros	12.861.578,96	9.709.231,42
Despesas Financeiras	1.711.278,00	2.118.847,67
Impostos, Taxas e Contribuições	277.635,83	234.997,80
Despesas Diversas	1.032.157,09	1.234.151,20
Transferências Correntes	3.179.346,02	3.282.388,51
Contribuições Transf.Reg/Regimentais	3.156.379,00	3.262.388,51
Auxílios a Terceiros	22.967,02	20.000,00

Despesas de Capital	16.688.927,00	2.377.632.91
Aplicações Diretas	16.688.927,00	2.377.632,91
Investimentos	16.685.754,00	2.373.914,45
Inversões Financeiras	3.173,00	3.178,00

#### 3.13 – Balanço Financeiro

Estabelecido pelo artigo 103, da Lei Federal nº 4.320/64, o balanço financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos das disponibilidades.

### Resumo do Balanço Financeiro de 2024

	RECEITA	DESPESA
Orçamentária	79.359.241,91	69.875.894 11
Extraorçamentária	8.952.035.45	3.431.115.95
Disponibilidade Inicial	33.085.004.32	-
Disponibilidade Final	-	48.089.271.62
TOTAL	121.396.281,68	121.396.281.68



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (*Em reais*, exceto quando do indicado de outra forma)

Em 2024, o valor do saldo transferido do exercício anterior foi de R\$ 33.085.004,32. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos, os quais resultaram em saldo final no montante de R\$ 48.089.271,62, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício de 2025.

#### 3.14 - Variações Patrimoniais

Este demonstrativo reflete as alterações resultantes e independentes da execução orçamentária ocorridas no patrimônio do SESI, durante o exercício financeiro. As Variações Ativas são todas aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fato permutativo. As Variações Passivas, por sua vez, são aquelas que provocam movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou fato permutativo.

## Resumo das Variações Patrimoniais de 2024

#### Variações Ativas

Receita Orçamentária (a)	79.359.241,91
Resultante da Execução Orçamentária (b)	2.373.914,45
Receita Extraorçamentária (c)	1.659.108,38
Déficit no Exercício	0,00
Total das Variações Ativas	83.392.264,74

#### Variações Passivas

Despesas Orçamentárias (d)	69.875.894,11
Resultante da Execução Orçamentária	0,00
Despesa Extraorçamentária (e)	5.543.365,62
Superávit no Exercício (f)	7.973.005,01
Total das Variações Passivas	83.392.264,74

### 4 - OUTRAS INFORMAÇÕES

## 4.1 – Gratuidade Regulamentar – Resultado Anual

Em atendimento ao artigo 69 do Regulamento do SESI, o Departamento Regional da Paraíba destinou, em 2024, para ações educativas, o valor de R\$ 18.884.677,85 e, para a gratuidade o valor de R\$ 12.006.721,21. Abaixo demonstrativo de cumprimento da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória (RLCC) em educação básica continuada e em gratuidade regulamentar.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Em reais, exceto quando do indicado de outra forma)

RECEITAS	Dezembro/2024
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	48.805.690,99
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	40.630.737,75
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup>	13.542.224,89
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar <sup>3</sup>	6.773.143,98
DESPESAS	
em Educação Básica e Continuada <sup>4</sup>	18.884.677,85
em Gratuidade Regulamentar	12.006.721,21
HORA-ALUNO <sup>5</sup>	
Hora-aluno Total	2.521.781
Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar	1.200.210
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada <sup>6</sup>	E 240 450 00
% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada	5.342.452,96
- 1 - Printed Ciri Educação Basica e Continuada	46,48%
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar <sup>7</sup>	5.233.577,23
% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar	29,55%
0.501.05.01.05.00	

Fonte: SESI-DR/PB.

#### Notas:

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- 2. Compromisso da RLCC em Educação: corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)
- 3. Compromisso da RLCC em Gratuidade: corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- 4. Despesa em educação básica e continuada: corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.
- 5. Hora-Aluno: considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.
- 6. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
- 7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

SESI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 (Em reais, exceto quando do indicado de outra forma)

### 4.2 - Eventos Subsequentes

A entidade avaliou possíveis eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e de sua autorização para emissão, concluindo não haver nenhum fator que pudesse impactar tais demonstrações.

Vivianne Pereira de Sousa e Silva Marinho Coordenadora Contábil

CRC-PB 007712/O-0

Cassiano Pasedal Pereira Neto Diretor Regional do SESI/PB

7